## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2021

Data, Hora, Local: Em 31.8.2021, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberação: Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.8.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido desta Sociedade (Bradseg), com incorporação da respectiva parcela cindida pela Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A. (Diagnóstico), CNPJ nº 42.074.758/0001-14, NIRE 35.300.569.440, com sede Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimento estratégico registrado nesta Sociedade, com o remaneiamento desse para a Diagnóstico, para maior sinergia e eficiência operacional mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, será responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Bradseg, a valor contábil, na respectiva data-base (31.7.2021); b) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente" firmado entre esta Sociedade, a Diagnóstico, bem como os seus anexos (Laudo de Avaliação a valor Contábil da Bradseg, incluindo o respectivo Balanço Patrimonial, levantado em 31.7.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; c) em conformidade com a letra "a" do item VI do mencionado Instrumento de Protocolo, redução do Patrimônio Líquido desta Sociedade, no montante de R\$190.532.720,66 (cento e noventa milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sendo: (i) R\$197.535.085,34 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) como redução do capital social, sem cancelamento de ações, passando de R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil. novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$18.023.645.854,01 (dezoito bilhões, vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$18.023.645.854,01 (dezoito bilhões, vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), dividido em 12.247 (doze mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.": e (ii) o montante positivo de R\$7.002.364.68 (sete milhões, dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao "Ajustes de Avaliação Patrimonial Marcação de Títulos a Valor de Mercado", que serão transferidos para rubricas de mesma natureza na Diagnóstico. Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Patrimônio da Bradseg se concretizará, com transferência da respectiva parcela cindida, representada pelo investimento de 8.029.600 (oito milhões, vinte e nove mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor de R\$186.925.441,89 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de emissão do Fleury S.A., CNPJ nº 60.840.055/0001-31; e do montante de R\$3.607.278,77 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) que será registrado como "Títulos e Créditos a Receber", os quais lhe sucederão em relação à parcela cindida: b) fica a Sociedade emissora e/ou a Instituição Financeira depositária das ações ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para a Diagnóstico. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente senhor André Rodrigues Cano; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 597.557/21-4, em 15.12.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral



## Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 - NIRE 35.300.158.938

## Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2021

Data, Hora, Local: Em 31 8 2021 às 9h30 na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata <sup>2</sup> andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. *Mesa:* Presidente: Antonio Campanha Junior Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edita. de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. *Deliberação:* Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 24.8.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para cisão parcial do Patrimônio Líquido desta Sociedade (*Bradseg*), com incorporação da respectiva parcela cindida pela *Bradesco Diagnóstico em Saúde S.A.* (*Diagnóstico*), CNPJ nº 42.074.758/0001-14, NIRE 35.300.569.440, com sede Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, visando a promover a reorganização societária com o objetivo de segregação e transferência de investimento estratégico registrado nesta Sociedade, com o remanejamento desse para a *Diagnóstico*, para maior sinergia e eficiência operacional, mediante: a) ratificação da nomeação da GSRA Consultoria Empresarial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida Rio Branco, 116, 15º andar, parte, CEP 20040-001, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC/RJ nº 003160/O-7, será responsável pela avaliação do patrimônio líquido da *Bradseg*, a valor contábil, na respectiva data-base (31.7.2021); b) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com Versão de Parcelas do Patrimônio Líquido em Sociedade Existente" firmado entre esta Sociedade, a *Diagnóstico*, bem como os seus anexos (Laudo de Avaliação a valor Contábil da Bradseq, incluindo o respectivo Balanco Patrimonial, levantado em 31.7.2021, com demonstrativo da parcela cindida), tanto na forma quanto no teor em que foram redigidos, especialmente em relação aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo; c) em conformidade com a letra "a" do item VI do mencionado Instrumento de Protocolo, redução do Patrimônio Líquido desta Sociedade, no montante de R\$190.532.720,66 (cento e noventa milhões, quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sendo: (i) R\$197.535.085,34 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) como redução do capital social, sem cancelamento de ações, passando de R\$18.221.180.939,35 (dezoito bilhões, duzentos e vinte e um milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) para R\$18.023.645.854.01 (dezoito bilhões, vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), com a consequente alteração da redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$18.023.645.854,01 (dezoito bilhões, vinte e três milhões, seiscentos e guarenta e cinco mil. oitocentos e cinquenta e guatro reais e um centavo), dividido em 12.247 (doze mil, duzentas e quarenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; e (ii) o montante positivo de R\$7.002.364,68 (sete milhões, dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) correspondente ao "Ajustes de Avaliação Patrimonial -Marcação de Títulos a Valor de Mercado", que serão transferidos para rubricas de mesma natureza Marcação de Irulios a valor de Mercado , que serao transferidos para rubricas de mesma natureza na **Diagnóstico**. Em seguida, disse o senhor Presidente que: a) a operação de Cisão Parcial do Património da **Bradseg** se concretizará, com transferência da respectiva parcela cindida, representada pelo investimento de 8.029.600 (oito milhões, vinte e nove mil e seiscentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, no valor de R\$186.925.441,89 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), de emissão do *Fleury S.A.*, CNPJ nº 60.840.055/0001-31; e do montante de R\$3.607.278,77 (três milhões, seiscentos e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) que será registrado como "Títulos e Créditos a Receber", os quais lhe sucederão em relação à parcela cindida: b) fica a Sociedade emissora e/ou a Instituição Financeira depositária das ações ora objeto da operação autorizada a efetuar a transferência para a *Diagnóstico Encerramento:* Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; e Tapajós Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. *Declaração:* Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 597.557/21-4, em 15.12.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

> pefran 11 3885.9696

**VEC** - 2 col x 16 cm